



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação

Despacho n. 3861201

Referência: Processo STJ n. 18316/2023

Pregão Eletrônico n. 113/2023

Objeto: Contratação de serviço contínuo de manutenção de persianas verticais e cortinas rolô

Assunto: Informação - Homologação PE 113/23

Interessado: Seção de Orçamentos Técnicos

À Senhora Secretária de Administração

1. Informamos o Resultado de Julgamento do **Pregão Eletrônico n. 113/2023**, com os fundamentos para adjudicação do objeto e homologação do certame. Ademais, informa-se que foi juntado o *Checklist*, SEI 3861199, no qual constam todas as informações sobre as providências adotadas pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como os respectivos links SEI, razão pela qual esta informação será sucinta.
2. O inteiro teor do Edital da Licitação foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal da Transparência do STJ em 16.11.2023, e o extrato do Edital foi publicado no Diário oficial da União e no Jornal de Brasília, SEI 3810521, em consonância com o art. 54, §1 da Lei 14.133/2021. A data de abertura da sessão foi marcada para o dia 01.12.2023, em observância ao prazo legal.
3. Participaram da sessão oito empresas e os valores finais, após lances, são os constantes das propostas finais, bem como no Termo de Julgamento, SEI 3849651.
4. Após o encerramento da fase competitiva, a agente de contratação desclassificou as três primeiras empresas por cotarem valores inexequíveis, consoante alínea "b" do item 8.15 do Edital, visto que utilizando a regra de três simples, constatou-se que os preços ofertados estavam em torno de 84% abaixo dos valores estimados.
5. Ato seguinte, foi solicitado o envio da proposta comercial da empresa classificada em quarto lugar – JR ARTIGOS DE DECORACOES E CORTINAS LTDA. –, documento SEI 3843599, e verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação.
6. Foi consultado o SICAF, o Portal da Transparência e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNJ (com o número do CNPJ da empresa e CPF do sócio majoritário) e o Cadastro de Inidôneos do Tribunal de Contas da União, restando demonstrado que a empresa está em situação regular, SEI 3849647. Em consulta ao CADIN/SISBACEN não foi encontrado nenhuma pendência da empresa nos órgãos federais.
7. Após atendidas as condições de participação, foi solicitado o encaminhamento dos documentos de habilitação, SEI 3846622 e SEI 3846676, que foram submetidos à análise da unidade técnica, que por meio dos Despachos SEORT 3844093 e 3847062 aprovou a proposta comercial e os atestados de capacidade técnica da empresa JR ARTIGOS DE DECORAÇÕES E CORTINAS EIRELI. Ademais, foi apresentada a Certidão Negativa de feitos sobre falência da empresa.

8. O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme pode ser verificado na Estimativa de Preços do Anexo II do edital, SEI 3809266.
9. Assim, por atender a todas as exigências do edital, a empresa JR ARTIGOS DE DECORAÇÕES E CORTINAS EIRELI foi declarada a vencedora do certame.
10. Aberto o prazo para manifestação acerca da intenção de interpor recurso, nenhuma empresa se manifestou.
11. O processo foi encaminhado para o gestor atualizar o Plano/Análise de Riscos, SEI 3855241, conforme recomendação contida no parágrafo 4º do Despacho SAD 2814508.
12. Concluído o procedimento licitatório, submetemos a Vossa Senhoria o presente processo para adjudicação do objeto, homologação dos atos da Pregoeira e empenhamento da despesa em nome da empresa a seguir:

00.857.865/0001-79 – JR ARTIGOS DE DECORAÇÕES E CORTINAS EIRELI						
Descrição do Material/Serviço	Unid	Quant	Marca/Modelo	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Total
Item: 1 - Contratação de serviço contínuo de manutenção de persianas verticais e cortinas rolô. - Conserto de persianas verticais com fornecimento de material e mão de obra.	Metro	700	JR DECORAÇÕES	R\$ 55,00	R\$37,14	R\$25.998,00
Item: 2 - Contratação de serviço contínuo de manutenção de persianas verticais e cortinas rolô. - Modificação e/ou recorte de persianas verticais com fornecimento de material e mão de obra.	Metro	600	JR DECORAÇÕES	R\$67,00	R\$48,31	R\$28.986,00

Item: 3						
- Contratação de serviço contínuo de manutenção de persianas verticais e cortinas rolô.	Metro	60	JR DECOR AÇÕES	R\$68,00	R\$40,33	R\$2.419,80
- Conserto de cortinas rolô com fornecimento de material e mão de obra.						
VALOR TOTAL:						R\$57.403,80

Valor total a ser homologado: R\$57.403,80 (cinquenta e sete mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos)

13. O tempo para conclusão do certame licitatório foi de 20 dias úteis, cujo prazo teve início com a entrada deste processo na caixa da COLI, em 13.11.2023, portanto, foi concluído dentro do prazo estabelecido pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 7, de 17.03.2023.

BRASÍLIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JANAÍNA LIMA ARRUDA
PREGOEIRA**

**ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES
APOIO**

**DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
APOIO**

Com fundamento na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico n. 113/2023**, nos termos do despacho da Pregoeira.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para empenhamento. Após a emissão da nota de empenho, encaminhar os autos à Coordenadoria de Contratos (CONT) para as providências subsequentes.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA

Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Lima Arruda, Pregoeira**, em 13/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Seixas Lopes, Apoio**, em 13/12/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ximenes Lima Moreira, Apoio**, em 13/12/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 13/12/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3861201** e o código CRC **E14F2403**.
